



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 54 /2024**

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

**EMENTA: Instalação de Câmeras de Segurança no Hospital Municipal.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade da **Instalação de Câmeras de Segurança no Hospital Municipal.**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é trazer mais segurança para a população durante todo o funcionamento do hospital, para garantir a ordem, respeito e integridade de pacientes, acompanhantes, médicos e servidores dentro do ambiente hospitalar.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

**AUTOR(A)**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 13 DE MARÇO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

